



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.025 /

"FIXA TAXAS PARA USO DAS DEPENDÊNCIAS DO COUNTRY CLUB."

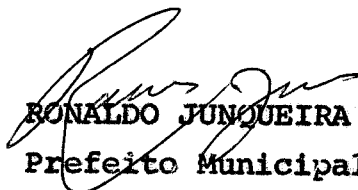
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Os usuários das dependências do Country Club, nas diferentes modalidades esportivas, respeitadas as isenções legais, deverão recolher as taxas abaixo especificadas:

a) Banhos Avulsos	Cr\$ 100,00
b) Green Golf	Cr\$ 250,00
c) Tênis	Cr\$ 150,00
d) Aluguel de Quadra (futebol de salão) . .	Cr\$ 300,00
e) Mensalidade Individual	Cr\$ 100,00
f) Mensalidade Familiar	Cr\$ 150,00
g) Parque Infantil	Cr\$ 3,00

Parágrafo Único - Os sócios regularmente inscritos não estão sujeitos às taxas acima estabelecidas, desde que não estejam em débito com o Club.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 1980 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal